

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023/ANA –
TRANSFEREGOV Nº 942232**

Documento nº 02500.019814/2024-98

Processo Administrativo ANA nº 02501.000641/2023-43

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a. Unidade Descentralizadora e Responsável AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA CNPJ: 04.204.444/0001-08 Endereço: Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco M, CEP 70610-200, Brasília/DF Nome da autoridade competente: LUIS ANDRÉ MUNIZ Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Inciso IV, do art. 1º, da Portaria ANA nº 390, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 07/03/2022. Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SFI</p> <p>b. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito: 443003/44205 – Coordenação de Orçamento e Finanças/ANA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 443010 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SFI.</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a. Unidade Descentralizada e Responsável CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq CNPJ: 33.654.831/0001-36 Endereço: Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H – Edifício Telemundi II – 14º andar, Asa Sul CEP: 70070-010 – Brasília/DF. Nome da autoridade competente: RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO Cargo: Presidente Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 1.505 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 27, Seção 2, de 07/02/2023. Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Não se aplica.</p> <p>b. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito: 364102 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq Nome da Unidade responsável pela execução do objeto do TED: Não se aplica.</p>

3. OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOTERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Acrescer o aporte financeiro no montante de R\$ 218.400,00, passando o valor total do TED de R\$ 819.000,00 para R\$ 1.037.400,00.
4. ALTERAÇÕES
Alterar o item 6 do TED: Valor do TED para R\$ 1.037.400,00 (um milhão, trinta e sete mil e quatrocentos reais); Alterar o item 9 do Plano de Trabalho (Cronograma físico no valor unitário e valor total); Alterar o item 10 do Plano de Trabalho (Cronograma de Desembolso);e Alterar o item 11 do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação Consolidado – PAD)
5. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais condições do Termo de Execução Descentralizada original
6. PUBLICAÇÃO
O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o <i>caput</i> .
7. ASSINATURA
Brasília/DF, 16 de abril de 2024.
Nome e assinatura da Responsável pela Unidade Descentralizadora:
(assinado eletronicamente) LUIS ANDRÉ MUNIZ Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada:
(assinado eletronicamente) RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO Presidente do CNPq



PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023/ANA – TRANSFEREGOV 942232

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a. Unidade Descentralizadora e Responsável AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA CNPJ: 04.204.444/0001-08 Endereço: Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco M, CEP: 70610-200, Brasília/DF Nome da autoridade competente: LUIS ANDRÉ MUNIZ Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Inciso IV, do art. 1º, da Portaria ANA nº 390, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 07/03/2022. Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SFI</p> <p>b. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito: 443003/44205 – Coordenação de Orçamento e Finanças/ANA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 443010 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SFI.</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a. Unidade Descentralizada e Responsável CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq CNPJ: 33.654.831/0001-36 Endereço: Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H – Edifício Telemundi II – 14º andar, Asa Sul CEP: 70070-010 – Brasília/DF. Nome da autoridade competente: RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO Cargo: Presidente Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 1.505 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 27, Seção 2, de 07/02/2023. Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Não se aplica.</p> <p>b. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito: 364102 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq Nome da Unidade responsável pela execução do objeto do TED: Não se aplica.</p>
<p>3. OBJETO</p> <p>Acrescer o aporte financeiro no montante de R\$ 218.400,00, passando o valor total para R\$ 1.037.400,00 (um milhão, trinta e sete mil e quatrocentos reais).</p>

Alterar os itens 9 – Cronograma Físico, 10 – Cronograma de Desembolso, e 11 – Plano de Aplicação Consolidado, do Plano de Trabalho.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

4.1. O Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023/ANA – TRANSFEREGOV 942232 foi celebrado com o CNPq para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, na modalidade encomenda, para viabilizar a implementação de bolsas de fomento tecnológico do CNPq, em apoio à execução do projeto "Desenvolvimento de métodos e ferramentas para fins de monitoramento, regulação e fiscalização de usos da água na agricultura irrigada ou de grupos de usuários em escala mensal ou menor, com base em produtos de sensoriamento remoto e demais geotecnologias".

4.2. A Portaria CNPq nº 1.550, de 10 de novembro de 2023, concedeu reajuste de 30% dos valores das bolsas de Desenvolvimento Tecnológico (DTC). Diante disso, é necessário suplementar o valor do TED para a continuidade do pagamento das bolsas previstas no projeto.

4.3. Assim, esse primeiro termo aditivo visa alterar os seguintes itens:

- 9 do Plano de Trabalho (Cronograma físico no valor unitário e valor total);
- 10 do Plano de Trabalho (Cronograma de Desembolso); e
- 11 do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação Consolidado – PAD).

5. ALTERAÇÕES

5.1. O CRONOGRAMA FÍSICO item 9, passará a vigorar com a seguinte redação:

"9. CRONOGRAMA FÍSICO

Meta	Descrição	Unidade Medida	Qte	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Início (mês)	Fim (mês)
Meta 1: Recebimento e análise da proposta	Recebimento da proposta na plataforma integrada Carlos Chagas e análise de mérito-técnico científico pela consultoria ad hoc e CNPq.	Proposta Aprovada	1	0,25	0,25	1	2
META 2: Contratação	Contratação da proposta.	Projeto contratado	1	1.037.399,25	1.037.399,25	2	20
META 3 Implementação das bolsas associadas e acompanhamento das atividades por meio de relatório técnico parcial.	Recebimento das indicações de bolsas via Plataforma Integrada Carlos Chagas; Análise do perfil do candidato e do plano de trabalho; Recebimento e análise de relatório parcial.	Relatório parcial analisado	1	0,25	0,25	2	20
META 4 Análise do relatório técnico final.	Recebimento e análise do relatório técnico final via plataforma integrada Carlos Chagas.	Relatório final analisado	1	0,25	0,25	21	24
Tota					1.037.400,00		

5.2. O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO item 10, passará a vigorar com a seguinte redação:		
"10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR (R\$)	
Julho/2023 (SFI)	400.000,00	
Abril/2024 (SRE)	419.000,00	
Abril/2024 (SFI)	218.400,00	
Total (R\$)	1.037.400,00	
5.3. O PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO item 11, passará a vigorar com a seguinte redação:		
"11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
3.3.90.18	Não	1.037.400,00
6. RATIFICAÇÃO		
Ficam ratificadas as demais condições do Plano de Trabalho do TED original.		
7. PROPOSIÇÃO		
Brasília/DF, 16 de abril de 2024.		
Nome e assinatura do Responsável pela UNIDADE DESCENTRALIZADA:		
<p>(assinado eletronicamente) RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO</p>		
10. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, 16 de abril de 2024.		
Responsável pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA:		
<p>(assinado eletronicamente) LUIS ANDRÉ MUNIZ Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas</p>		

